

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições do Ato Conjunto nº 36, de 07 de outubro de 2022, que regulamentou o trabalho do Grupo Especial. Publique-se e Cumpra-se.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Des. Ricardo Paes Barreto

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Des. Mauro Alencar de Barros

COORDENADOR CRIMINAL E SUPERVISOR DO GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO E DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO (GMF)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 31 DE JANEIRO DE 2023

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONSIDERANDO DECISÃO NO SEI Nº 00000459-28.2023.8.17.8017, BEM COMO QUE OS SUBSTITUTOS LEGAIS ENCONTRAM-SE DE FÉRIAS OU ACUMULANDO OUTRAS UNIDADES JUDICIAIS,

RESOLVE:

Nº 31/2023–SEJU – Designar a Exma. Dra. **Olívia Zanon Dall’Orto Leão**, Juíza Substituta com exercício na Vara Única da Comarca de Trindade, Matrícula nº 187.816-6, para responder, cumulativamente, pela 1ª Vara Cível da Comarca de Ouricuri, no período de 12 a 29.01.2023, em virtude da vacância desta; férias do Exmo. Dr. Carlos Eduardo das Neves Mathias e licença paternidade do Exmo. Dr. Reinaldo Paixão Bezerra Júnior.

DES. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

PRESIDENTE

AVISO

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução TJPE nº 267/2009, publicada no DOPJ nº 20/08/2009, da Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, da Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021, e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco **AVISA** :

I - A realização dos plantões judiciais do 2º Grau obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

II - A partir de **27 de agosto de 2021**, nos plantões judiciais do 2º Grau, o protocolamento de demandas, expedientes, pedidos e petições com matéria de Plantão começaram a ser distribuídos por meio do sistema **PJe - Plantão** ;

III - Em caso de Indisponibilidade do sistema PJe, ou quando o usuário externo não dispuser de certificado digital, em razão de caso fortuito ou de força maior **devidamente comprovado**, e desde que se trate da necessidade de se praticar ato urgente ou destinado a impedir o perecimento de direito, a parte requerente deverá encaminhar as demandas, expedientes, pedidos e petições (juntamente com o registro de indisponibilidade, se for o caso), exclusivamente, para o *e-mail* institucional do gabinete do Exmo. Desembargador plantonista;

IV – Frisa-se que os novos procedimentos de utilização do PJe durante o Plantão Judiciário constam disponíveis para consulta na página da [Wiki do PJe](#) *, no item Orientações para o Plantão (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);

V - Registra-se que o Plantão Judiciário do 2º Grau, pelo sistema PJe, nos dias **21 e 22 de janeiro do ano de 2023**, será exercido pelos Excelentíssimos Desembargadores e equipe plantonista adiante:

DESEMBARGADORES PLANTONISTAS DIAS/HORÁRIO – 21 e 22/01/2023 – 13h00 ÀS 17h00.		
ÁREA CÍVEL	ÁREA CRIMINAL	DIAS
Alberto Nogueira Virgínio <i>e-mail:</i> "Gabinete do Exmo. Desembargador Alberto Nogueira Virgínio" < gabdes.alberto.nogueira@tjpe.jus.br >;	Alexandre Guedes Alcoforado Assunção <i>e-mail:</i> "Gabinete do Exmo. Desembargador Alexandre Guedes Alcoforado Assunção" < gabdes.alexandre.assuncao@tjpe.jus.br >.	21 e 22 de janeiro de 2023.
DATAS	SERVIDORES PLANTONISTAS DO 2º GRAU HORÁRIO – 21 e 22/01/2023 – 13h00 ÀS 17h00.	
21 /01/2023	Manuela Feitosa de L. Nascimento Costa – matrícula nº 186.777-6 – Diretoria Cível – Servidora; Fabíola de Souza Queiroz Timóteo - matrícula nº 179.581-3 - Diretoria Criminal – Servidora; José Roberto Correia de Araújo - matrícula nº 175.405-0 - Oficial de Justiça.	
22/01/2023	Alide Nogueira Marques - matrícula nº 184.664-7 - Diretoria Cível – Servidora; Luciana Maria Leite Cocri Lima - matrícula nº 188.615-0 - Diretoria Criminal – Servidora; José Roberto Correia de Araújo - matrícula nº 175.405-0 - Oficial de Justiça.	

VI – Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 13 de janeiro de 2023.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 13/01/2023, O SEGUINTE DESPACHO:

SEI nº 0001552-86.2023.8.17.8017 - Requerente: Exmo. Desembargador Agenor Ferreira de Lima Filho - Ref.: Compensação do Plantão Judiciário – DESPACHO: “Considerando a informação da Secretaria Judiciária e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pelo **Exmo. Des. Agenor Ferreira de Lima Filho**, ficando os plantões judiciários de **25/02/2018 e 19/05/2018** compensados com os expedientes forenses dos dias **08 e 09/02/2023**”.

Recife, 28 de outubro de 2022.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo.

Presidente

PUBLICAÇÃO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

O DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a seleção pública destinada ao preenchimento de vagas e à formação de cadastro reserva para o quadro de estagiários de curso superior deste Tribunal, regido pelo Edital do processo seletivo nº 29/2022, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Pernambuco, Edição nº 166/2022, de 13/09/2022, republicado Edição nº 167/2022, de 14/09/2022, RESOLVE: